



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ "Casa João Galvão Chaves"

PORTARIA N° 009/2023

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NO ÂMBITO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAUÁ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com artigo 51 da Lei n°. 8.666/93, e atualizações posteriores.

#### RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ITALA FERNANDA J DE LIMA**  
Secretária: **GILMA VITURIANO PINHEIRO**  
Membro: **JANDERSON PAIVA FEITOSA**

Art. 2° - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú, sua alteração e cancelamento.

Art. 3° - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Camalaú - PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú - PB, 03 de abril de 2023.

  
**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63  
E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba